

Projeto Institucional de Consolidação da NASCENTE - Incubadora de Empresas

Aprovado pela Resolução CD-085/04, de 17 de dezembro de 2004

APRESENTAÇÃO

Este documento contém a proposta detalhada de formalização institucional da Nascente - Incubadora de Empresas no âmbito do CEFET-MG.

Estão presentes aspectos como: o modelo de estrutura organizacional, os produtos e serviços oferecidos, as fontes de custeio e as perspectivas futuras.

Este é um projeto institucional que pretende aumentar os vínculos da Incubadora de Empresas no âmbito do CEFET-MG – “NASCENTE” com a direção do CEFET-MG e sua comunidade acadêmica.

Há a consciência de que o trabalho tem sido profícuo, mas a necessidade de melhoria contínua também faz parte das ações e preocupações da NASCENTE.

1. HISTÓRICO

Fundada em 27 de novembro de 1998, a Incubadora de Empresas no âmbito do CEFET-MG, Nascente, iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2000, quando a primeira empresa residente foi instalada. A viabilização das atividades da incubadora é resultado de um empreendimento conjunto, firmado através de um convênio entre seis instituições mineiras:

- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG;
- Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Cefetminas;
- Serviço Brasileiro de Atendimento a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE-MG;
- Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de BH;
- Instituto Euvaldo Lodi – IEL-MG/ Sistema FIEMG;
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.

4

Dentre os principais parceiros citados, o CEFET-MG estabelece o intercâmbio da incubadora com a comunidade acadêmica e científica.

O desenvolvimento e gerenciamento tecnológico é uma vocação do CEFET-MG ao longo dos seus noventa e quatro anos. Isto pode ser comprovado pelo investimento em seus cursos técnicos, de graduação e pós-graduação nas áreas de eletro-eletrônica, automação, instrumentação médica e áreas afins.

O CEFET-MG dispõe, atualmente, de uma infra-estrutura laboratorial, recursos humanos e metodologia de pesquisa tecnológica com qualidade reconhecida. Essas características aliadas a uma estreita rede de relacionamentos com outras incubadoras e centros de produção de tecnologia e inovação constituem um suporte indispensável para a viabilização das idéias concebidas no ambiente da incubadora.

A Nascente surgiu da vocação do CEFET-MG em produção e gerenciamento de tecnologia. Sua atuação está direcionada para a difusão da cultura empreendedora e de inovações no mercado. O objetivo da Nascente é servir como suporte estrutural para empreendimentos de base tecnológica.

O perfil da Incubadora foi delineado a partir das áreas de atuação do CEFET-MG, destacando a tradição da instituição na área de automação industrial.

A Nascente possui localização estratégica, no Campus II do CEFET-MG, estando próxima dos pólos industriais de Belo Horizonte e Contagem e também da área central dessas cidades onde se concentra o comércio. A atuação da Incubadora torna-se importante pois o desenvolvimento regional está fundamentado, entre outras áreas, na automação industrial e comercial. Essa localização possibilita que a Nascente esteja constantemente atualizada a respeito das tendências de mercado para que possa se firmar como referência no desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas.

2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

Os resultados positivos do movimento de incubadora de empresas e parques tecnológicos a cada ano se mostram mais visíveis e factuais. Hoje, o tema incubação de empresas está em evidência nos principais veículos de comunicação do país e nos grandes debates e eventos sobre Ciência e Tecnologia.

Tal visibilidade é resultado de grandes conquistas e parcerias que incentivaram e fomentaram o movimento brasileiro desde a década de 80, época em que nasciam

os primeiros empreendimentos do setor.

O surgimento e a disseminação das Incubadoras, Parques Tecnológicos e outros mecanismos de promoção de empreendimento inovadores é um fenômeno que representa a alavancagem do desenvolvimento da economia nas sociedades contemporâneas. No Brasil, por exemplo, o número de incubadoras vem crescendo de forma exponencial, algo só comparável ao que ocorreu nos Estados Unidos no início da década de 80. Esse crescimento não representa apenas uma evolução quantitativa, mas também qualitativa, já que a maioria dos novos projetos se baseia na experiência dos casos já estabelecidos.

O panorama atual de Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos apresenta perspectivas muito animadoras para o setor. Uma pesquisa realizada pela ANPROTEC, em 2002, apontou um crescimento no número de incubadoras na ordem de 22% em relação a 2001, contabilizando a presença do sistema de incubação em 20 Estados brasileiros, com forte concentração de projetos no Sul e Sudeste, com 147 incubadoras. Segundo a pesquisa, permanece a tendência observada, nos últimos 4 anos, de uma presença cada vez maior das universidades e centros de pesquisas no movimento de incubadoras no Brasil. Entre as incubadoras que mantêm vínculo formal com entidades tecnológicas, 54% o fazem com universidades públicas. O incentivo ao empreendedorismo continua sendo o principal objetivo declarado pelas incubadoras. Conforme esperado, a totalidade das incubadoras tecnológicas consideram a aplicação de novas tecnologias um critério importante para a seleção de empresas. O perfil dos empreendedores também é mais valorizado nesta classe de incubadoras.

Neste contexto, a Nascente tem procurado aprimorar os procedimentos para prospecção de novos empreendedores e empreendimentos na tentativa de selecionar projetos com comprovada viabilidade técnica e potencial de mercado. Esses procedimentos têm possibilitado conhecer melhor o perfil/potencial das pessoas atendidas e dos seus negócios, possibilitando uma assistência especializada e melhor aproveitamento das potencialidades de cada projeto. Esses esforços culminaram em iniciativas diversas como, por exemplo, a criação do Programa de Pré-Incubação, a Associação de Empresas, realização de feiras conjuntas entre a incubadora e o CEFET-MG e a articulação com outros projetos e departamentos e setores da instituição como o LACTEA – Laboratório Aberto de Ciência, Tecnologia e Arte, a DRE - Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, a empresa Júnior e o NAE – Núcleo de Apoio ao Ensino.

A Nascente tem incentivado a participação de suas empresas apoiadas em eventos

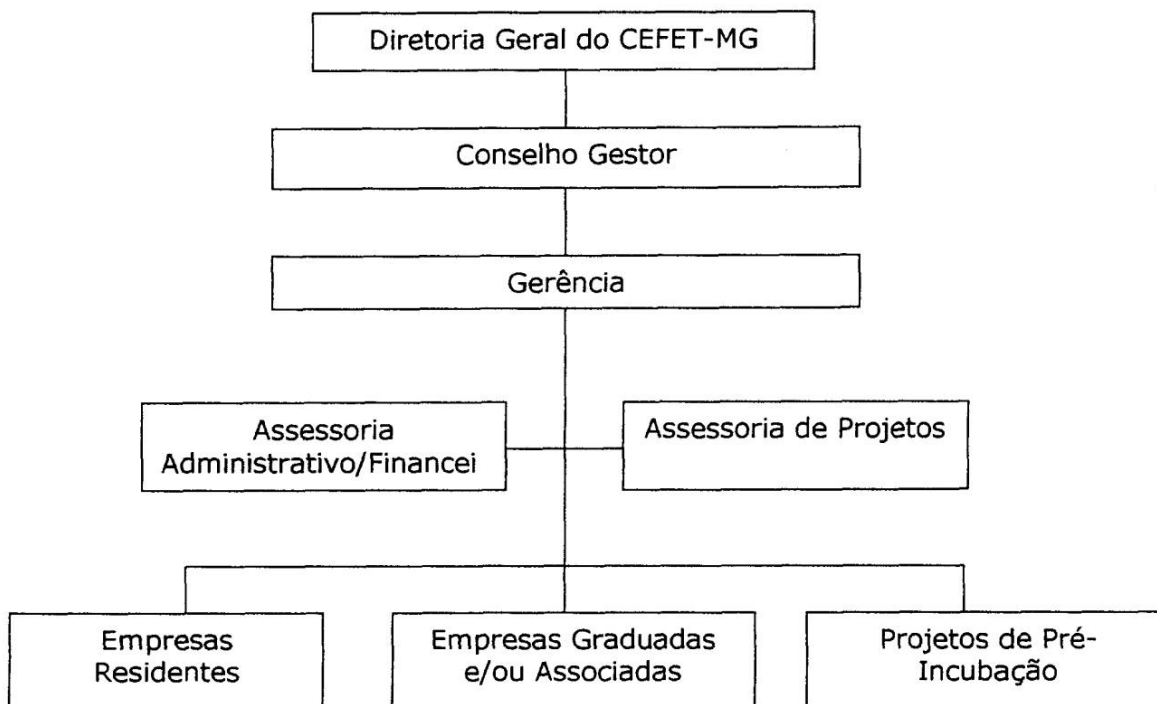
relacionados a capital de risco, tais como o Programa Inovar (apoiado pela FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos), cursos, consultorias como forma de preparação para, futuramente, concorrerem a esse tipo de recurso. Além disso, a Nascente investe no aprimoramento do Plano de Negócios e da capacidade empreendedora dos empresários, aumentando as chances de atrair esse tipo de investidor.

O planejamento estratégico e o plano de negócios são considerados instrumentos importantes para o estabelecimento de um conjunto de metas e ações necessárias para viabilizar os objetivos principais da incubadora:

- Aprimorar o atendimento das empresas residentes, pré residentes, graduadas e associadas;
- Gerar receita, minimizando dependência de recursos externos;
- Divulgar e buscar intercâmbio da Nascente com seus públicos interno e externo;
- Agilizar, organizar e monitorar o acesso a informações relevantes.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA

3.1 Organograma



3.2 Atribuições dos Órgãos

Conselho Gestor

O Conselho Gestor, órgão deliberativo da NASCENTE, será constituído por 07(sete) membros e presidido por um dos membros eleito:

- a) 2 professores indicados pela Diretoria Geral e homologados pelo Conselho Diretor do CEFET-MG;
- b) 2 membros indicados dentre os empresários residentes da incubadora.
- c) 1 membro indicado pela Fundação Cefetminas.
- d) 1 técnico administrativo indicado pela Diretoria Geral e homologado pelo Conselho Diretor do CEFET-MG;
- e) 1 discente indicado pelo DCE.

São atribuições do Conselho Gestor:

- Estabelecer as diretrizes e políticas gerais da incubadora;
- Aprovar normas e editais;
- Aprovar planos, programas e projetos encaminhados pela Gerência;
- Autorizar o estabelecimento de contratos ou convênios não previstos no Planejamento Anual;
- Aprovar as contas do Relatório Anual de Atividades ou quaisquer outras contas resultantes das atividades da NASCENTE;
- Aprovar alterações no Regimento Interno e na estrutura institucional;
- Deliberar sobre quaisquer temas de real interesse da NASCENTE.

Gerência

A gerência será exercida por um servidor do quadro efetivo do CEFET-MG, indicado pela Diretoria de Relações Empresariais e homologado pelo Conselho Gestor, tendo as seguintes atribuições:

- Implementar as diretrizes, políticas, normas, procedimentos e recomendações do Conselho Gestor;
- Executar todas as ações operacionais da NASCENTE bem como atividades administrativas em geral;
- Indicar os membros da Comissão de Seleção de Empreendimentos candidatos aos programas de incubação e pré-incubação;
- Acompanhar o atendimento prestado às empresas apoiadas e promover meios para manter e elevar seu padrão de qualidade;
- Promover o intercâmbio da NASCENTE com projetos similares;

- Propiciar articulação efetiva da Incubadora com instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- Manter intercâmbio de informações que possam oferecer subsídios às atividades desenvolvidas pela NASCENTE;
- Elaborar relatório de atividades e prestação de contas da NASCENTE, para submetê-los à apreciação do Conselho Gestor;
- Representar a NASCENTE em eventos e atividades afins;
- Solicitar, junto a Fundação Cefetminas, a movimentação dos Recursos Financeiros da NASCENTE, inclusive despesas relacionadas à aquisição e locação de bens e serviços;
- Realizar reuniões e visitas periódicas para manutenção e busca de novas parcerias para a NASCENTE;

Assessorias

O papel das Assessorias Administrativo/Financeira e de Projetos é:

- controlar as atividades administrativas e financeiras da incubadora e das empresas;
- dar suporte técnico e gerencial para a incubadora e para as empresas residentes, graduadas, associadas e projetos pré incubados nas áreas de Planejamento, Marketing, Comercialização e Custos;
- fazer o acompanhamento das empresas apoiadas visando a obtenção de resultados eficazes e aprimorando a metodologia de acompanhamento;
- fazer o acompanhamento dos registros de patentes e de proteção à propriedade intelectual.

As Assessorias serão exercidas por pessoas e/ou empresas contratadas para estas finalidades, através da Fundação Cefetminas, dentro das normas legais para as atividades fins a esse projeto institucional, sob forma de edital.

Empresas Incubadas, Associadas, Graduadas e Projetos de Pré-Incubação

Executar as ações de empreendedorismo desde a concepção do negócio até a efetiva colocação de produtos e serviços no mercado.

4. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

A NASCENTE conta com a colaboração de parceiros em nível institucional, cujos papéis são:

Fundação Cefetminas

- Execução da movimentação dos recursos financeiros aportados à Incubadora;
- Personalidade jurídica da Nascente;
- Assinatura de contratos e convênios que envolvam recursos financeiros.

SEBRAE-MG

- Apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas através do SEBRAETEC;
- Promoção da incubadora e de empresas apoiadas através da participação em eventos promovidos pela instituição;
- Disponibilização de recursos para apoio à capacitação, divulgação da incubadora e empresas através da participação de editais.

BDMG

- Disponibilização de recursos para financiamento e empréstimo (Programa de Apoio ao Financiamento ao Desenvolvimento das Médias, Pequenas e Micro Empresas de Base Tecnológica – FUNDESE);
- Apoio a ações de promoção e fomento da incubadora (PROINTEC Programa de Incentivo às Incubadoras de Base Tecnológica de Minas Gerais);

IEL-MG

- Disponibilização, através de editais, de bolsas de iniciação tecnológica a estudantes que darão suporte técnico às empresas incubadas.

SECT / FAPEMIG

- Disponibilização, através de editais, de bolsas de Gestão em Ciência e Tecnologia para Incubadora;
- Articulação junto às instâncias do Estado para apoio para às incubadoras através da Rede Mineira de Inovação – RMI.

5. PRODUTOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA DE EMPRESAS

5.1 Programa de Pré Incubação

Direcionado a candidatos que apresentem idéias de projetos, produtos ou protótipos que envolvam inovação tecnológica. O objetivo deste programa é que o candidato chegue ao final com plano de negócios desenvolvido e apto para participar do programa de incubação, maximizando as chances de amadurecimento e sucesso deste empreendimento. Os serviços oferecidos nesse programa são:

Estrutura

Espaço físico compartilhado bem como instalações (sala de reunião, de treinamento, oficina e acesso a laboratórios do CEFET/MG).

Serviços

- Capacitação e formação básica dos participantes nas áreas de plano de negócios e habilidades empreendedoras;
- Interação entre entidades de ensino e pesquisa, órgãos do poder público e empresas, possibilitando o desenvolvimento científico e tecnológico dos empreendedores através da troca de informações, geração de empregos criação e difusão dos melhores produtos e inovações para o mercado;
- Acompanhamento de registros de patentes e de proteção à propriedade intelectual;
- Consultorias diversas a custos subsidiados.

5.2 Programa de Incubação

Direcionado a candidatos que apresentem propostas de empreendimentos que agreguem inovações tecnológicas. Nessa fase é desejável que a empresa tenha passado pelo processo de pré-incubação ou apresente projeto de desenvolvimento de produto/serviço com viabilidade técnica, mercadológica e financeira.

Os serviços oferecidos neste programa são:

Estrutura

- Espaço físico individualizado para a instalação da empresa;
- Instalações de uso compartilhado (sala de reunião, treinamento, oficina e acesso às instalações do CEFET-MG);
- Computador com acesso à Internet.

Serviços

- Formação e treinamento dos empreendedores;
- Promoção e divulgação das empresas e dos seus produtos;
- Interação entre entidades de ensino e pesquisa, órgãos do poder público e outras entidades, possibilitando o desenvolvimento científico e tecnológico dos empreendedores;
- Apoio à participação em eventos e feiras;
- Suporte tecnológico, administrativo e operacional, a custo subsidiado;

- Facilitação de acesso a linhas de financiamento;
- Acompanhamento e orientação freqüente das atividades;
- Consultorias especializadas em áreas específicas, inclusive o acompanhamento de registros de patentes e de proteção à propriedade intelectual.

5.3 Programa de Empresas Associadas

Direcionado a empresas graduadas ou não na Incubadora com interesse em manter o vínculo com a instituição para manutenção de alguns benefícios:

- Promoção e Divulgação;
- Integração em redes de parcerias estratégicas;
- Acesso à tecnologia de ponta para desenvolvimento de produtos e serviços;
- Intercâmbio com a comunidade acadêmica;
- Capacitação gerencial;
- Acompanhamento de registros de patentes e de proteção à propriedade intelectual.

6. FONTES DE CUSTEIO DA INCUBADORA

6.1 CEFET-MG

Custeio de atividades básicas para manutenção da incubadora.

6.2 Fundação Cefetminas

Processamento administrativo das despesas.

6.3 SEBRAE-MG

Alocação de recursos financeiros através de editais específicos.

6.4 IEL/MG

Disponibilização de bolsas de estudo para alunos do CEFET/MG atuarem junto às empresas residentes.

6.5 BDMG

Alocação de recursos financeiros através de programas específicos.

6.6 SECT/FAPEMIG

Disponibilização de Bolsas de Gestão em Ciência e Tecnologia para manutenção de equipe técnica.

6.7 Empresas Residentes e Associadas

Recolhimento de taxas de incubação e de associação;

Recolhimento de 1% de participação no faturamento.

6.8 Outras instituições de Apoio às Incubadoras.

Obtenção de recursos financeiros e materiais através de apresentação e aprovação de projetos específicos.

7. NOVAS PERSPECTIVAS

Tendo em vista o potencial tecnológico do CEFET-MG e o novo contexto de valorização do empreendedorismo nas instituições de ensino a incubadora pretende implementar diversas ações para que esse movimento cresça com consistência e tenha a continuidade almejada pela comunidade acadêmica.

Dentre as ações previstas destacam-se:

- Criação do Centro de Empreendedorismo

Essa ação engloba um grupo de atividades que prevê a ampliação do espaço utilizado hoje pela incubadora, possibilitando o aumento da capacidade de atendimento de 08 para 12 projetos incubados e criação de 08 postos de pré-incubação. Pretende-se, também, centralizar, no mesmo espaço, ações que já vêm sendo realizadas para incentivo ao empreendedorismo e inovação como o LACTEA (Laboratório Aberto de Ciência, Tecnologia, Educação e Arte); a Empresa Júnior e a própria incubadora, além de Educação Empreendedora. A visão de futuro é que este espaço seja transformado numa referência para as ações empreendedoras do CEFET-MG.

- Diversificação de projetos apoiados

A incubadora pretende se consolidar como um centro de referência para atendimento de empreendimentos de todas as áreas do CEFET-MG, expandindo sua atuação para um número mais diversificado de áreas como a Produção Civil, Radiologia, Química entre outras. Outra ação importante é a ampliação do atendimento através da implementação da incubadora de cooperativas, atividade

que pretende viabilizar apoio à formação de cooperativas de trabalho e de produção com vistas ao envolvimento da comunidade que circunda o CEFET-MG, dentro de uma política de responsabilidade social da instituição.

- Extensão do projeto de incubadoras a todas unidades do CEFET-MG

A extensão da incubadora às unidades do CEFET-MG é uma atividade que prevê a implementação de pré-incubadoras, visando o estímulo à cultura empreendedora e ao debate sobre perspectivas de implantação de incubadoras, de acordo com as necessidades das comunidades locais.

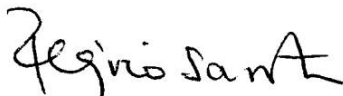
- Inserção de alunos nos projetos da incubadora

Pretende-se ampliar também a atuação dos alunos da instituição nos diversos programas da incubadora. Na pré-incubação o programa foi validado, junto ao departamento de Engenharia Elétrica, como uma das opções de estágio para os alunos do curso, essa ação tende a ser expandida para os demais cursos técnicos e de graduação. No programa de incubação busca-se a atuação dos alunos e ex-alunos como donos dos empreendimentos. Pretende-se através do Contrato de Residência assinado com a empresa prever a contratação de estagiários (alunos do CEFET-MG) logo após a saída da mesma da incubadora por pelo menos 06 meses.

Ampliação da visibilidade da incubadora e do CEFET-MG

Pretende-se, também, dar continuidade em ações de divulgação da incubadora e do CEFET-MG junto a outras instituições no âmbito regional e nacional, através da participação e realização de eventos como Feiras Tecnológicas, Workshops e Seminários das áreas de incubação e inovações tecnológicas.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2004



Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
CEFET-MG